

**PLANO DE TRABALHO**

**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>		
<b>Soluções Inovadoras em Inteligência Artificial para o Fortalecimento do SINAPIR: Desenvolvimento do DATASINAPIR, do ChatPP e de Ferramentas de Gestão e Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial no Brasil</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Instituições - Secplan	
Fundação:	Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE)	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
Vicente da Rocha Soares Ferreira		
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
623521-2605		secplan@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão
<input type="checkbox"/>	Ensino	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>A implementação e fortalecimento das políticas de igualdade racial, no Brasil, são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável. Apesar dos avanços, como a iniciativa de criação do Ministério da Igualdade Racial para desenvolver e implementar políticas nesse campo, ainda persistem desigualdades significativas que impactam negativamente a vida de pessoas negras e de outras comunidades racializadas, evidenciando a necessidade de políticas, programas e ações integradas e contínuas para combater o racismo estrutural.</p> <p>Neste contexto, um projeto voltado à valorização e fortalecimento das políticas de igualdade racial se mostra fundamental para ampliar a capacidade do poder público e da sociedade civil em diagnosticar, monitorar e avaliar as políticas existentes, além de fomentar práticas e programas que promovam a equidade racial em todas as esferas, especialmente no âmbito municipal, onde o impacto direto na vida das pessoas é maior.</p> <p>A articulação com instituições de ensino superior, fortalecimento de redes de igualdade racial, desenvolvimento de plataformas de dados e a capacitação de gestores públicos têm sido estratégias comprovadamente eficazes para potencializar as ações afirmativas e o enfrentamento ao racismo. Além disso, o investimento em comunicação, letramento racial e combate ao racismo institucional reforça o engajamento da sociedade e contribui para a erradicação de preconceitos e discriminações.</p> <p>Projetos como este alinham-se com as diretrizes do Ministério da Igualdade Racial (MIR), que tem investido na promoção de programas e ações, que garantam recursos para pesquisas, formação, atendimento a vítimas de racismo e políticas públicas inclusivas. Ao valorizar e desenhar estratégias de fortalecimento dessas políticas, este projeto pode contribuir para a transformação social, fomentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades negras e promover a garantia de direitos fundamentais para um Brasil mais igualitário e de respeito à diversidade étnico-racial.</p>		

No Relatório das Ações desenvolvidas pelo MIR no período 2023-2024, o Ministério destaca que, embora o Brasil tenha avançado na implementação de políticas públicas voltadas à igualdade racial, ainda há desafios importantes a serem enfrentados. Entre esses desafios está a necessidade de aprimorar a efetividade das políticas, programas e ações para que cheguem realmente à ponta, ou seja, às populações mais vulneráveis e marginalizadas. Além disso, há a demanda por ampliar a produção e análise de dados confiáveis para monitoramento e avaliação dos resultados dessas ações, contribuindo para estratégias mais assertivas. Outro desafio mencionado é de fortalecer a formação e capacitação dos servidores públicos e a articulação entre diferentes setores da sociedade para promover uma mudança cultural mais profunda no combate ao racismo estrutural. O relatório também aponta a necessidade de ampliar o diálogo internacional, fortalecendo alianças e recomendações que possam sustentar uma agenda de mudanças efetivas e duradouras em prol da igualdade racial no Brasil.

Por fim, há a perspectiva de consolidar os avanços em todas as regiões do país, garantindo que as políticas de igualdade racial promovam inclusão, justiça social e oportunidade para todas as comunidades, especialmente as mais vulneráveis e invisibilizadas. Para enfrentar desafios como este, é necessário utilizar as novas ferramentas tecnológicas, com recursos de inteligência artificial, para ampliar o alcance dos esforços que têm sido empreendidos pelo ministério, de forma a garantir que suas políticas, programas e ações sejam aprimoradas para garantir que cheguem efetivamente às populações que mais necessitam, melhorando a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade racial.

Para isso, também é necessário ampliar a produção de conhecimento específicos sobre essa temática, com os objetivos de construção de bases de conhecimentos confiáveis para diagnóstico, monitoramento e avaliação das políticas e programas relacionados à igualdade racial, em parcerias com organizações produtoras de dados e informações como o IBGE, IPEA, Universidades, IFs entre outras.

Com isso, é possível a construção de estratégias de grande alcance em formação e capacitação antirracista de servidores públicos, entre outros agentes, inserindo-se assim a transversalidade racial nos programas de formação e fortalecendo a atuação institucional no enfrentamento ao racismo. Com ações e iniciativas dessa natureza, pode-se superar barreiras estruturais e históricas que ainda perpetuam desigualdades socioeconômicas e o racismo institucional no Brasil, exigindo compromisso contínuo, novas estratégias e políticas integradas.

Para o enfrentamento dos desafios apresentados, são necessárias pesquisas para levantamento e sistematização do conhecimento e experiências existentes nos governos, especialmente nos municípios, assim como desenhar, desenvolver e implementar ferramentas e instrumentos, com o uso de recursos de inteligência artificial, com vistas a aprimorar a ação governamental assim como ampliar o alcance das experiências e estratégias bem sucedidas no Brasil e em outros países.

#### **I.a. Identificação do Objeto**

Desenvolver e implementar soluções tecnológicas inovadoras para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), por meio de uma interface conversacional (ChatPP) e da DATASINAPIR, incorporando recursos de inteligência artificial, repositórios de boas práticas, ferramentas de apoio à gestão municipal e ações de capacitação técnica voltadas à adesão, planejamento e execução de políticas, programas e ações de igualdade racial.

#### **I.b. Número Registro do Projeto**

**PI09206-2025**

#### **I.c. Prazo de Execução**

##### **Início**

A partir da data da assinatura

##### **Término**

31/10/2027

#### **I.d. Resultados Esperados**

São propostas cinco metas e suas respectivas etapas, detalhadas a seguir:

#### **META 1: FORTALECER O PROCESSO DE ADESÃO AO SINAPIR COM APOIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS ACESSÍVEIS**

##### **Etapa 1.1: Discovery e alinhamento estratégico (Lean Inception)**

- Realização de oficinas de descoberta de produto (discovery) com participação de equipes do MIR e equipe técnica de desenvolvimento e especialistas em políticas públicas do projeto.

## **Etapa 1.2: Seminário nacional sobre Inteligência Artificial aplicado a Políticas Públicas**

- Realização de Seminário Nacional sobre Inteligência Artificial e Políticas de Igualdade Racial, promovendo o diálogo interinstitucional e a apropriação dos recursos tecnológicos do CIAP e da parceria UFG-MIR.

## **Etapa 1.3: Mapeamento e modelagem de processos**

- Levantamento dos fluxos atuais de adesão ao SINAPIR.
- Identificação de gargalos e dificuldades enfrentadas pelos municípios.
- Levantamento de dúvidas frequentes em documentos legais.
- Desenvolvimento do Formulário de Adesão ao SINAPIR (DAI) em formato digital interativo.

## **Etapa 1.4: Prototipagem de solução inteligente**

- Treinamento de modelo de IA para interpretar documentos e responder perguntas frequentes.
- Desenvolvimento de interface de autoatendimento para pré-validação de requisitos.
- Integração de assistente virtual com recursos de checklist automatizado.
- Implementação e testes com municípios-piloto.

## **Etapa 1.5: Implantação e escalonamento**

- Lançamento do módulo em produção no DATASINAPIR.
- Criação de dashboard de métricas (tempo de adesão, taxa de erro, etc.).
- Treinamento de gestores locais por meio de webinars interativos.
- Estratégia de manutenção e transferência tecnológica para o MIR com uso de tecnologias open source.

## **Produtos:**

- Módulo de apoio à adesão ao SINAPIR com IA, disponível no DATASINAPIR.
- Dados cadastrais dos municípios já participantes da rede atualizados.
- Interface amigável com assistente virtual e repositório de documentos orientadores.
- Indicadores de uso e desempenho da adesão.

## **META 2: DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS POR MEIO DO DO CHATPP**

### **Etapa 2.1: Curadoria e estruturação da base de conhecimento**

- Organização de boas práticas e ações exitosas do SINAPIR.
- Elaboração do Guia de boas práticas SINAPIR como referência.

### **Etapa 2.2: Desenvolvimento de funcionalidades interativas**

- Integração ao ChatPP com fluxo de conversa orientado por busca semântica e recomendações personalizadas.
- Disponibilização de experiências por tags, áreas temáticas e regiões.

### **Etapa 2.3: Estratégia de divulgação e engajamento**

- Lançamento de campanha em redes sociais com “pílulas de boas práticas” (vídeos curtos gerados por IA).
- Criação de certificado de reconhecimento para municípios com boas práticas reconhecidamente exitosas.
- Promoção do conteúdo em eventos presenciais e monitoramento por analytics.

**Produtos:**

- Base de conhecimento integrada ao ChatPP.
- Sistema de reconhecimento de boas práticas.
- Guia de Boas Práticas do SINAPIR desenvolvido.
- Relatórios de engajamento e reutilização dos conteúdos.

**META 3: DESENVOLVER FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE RACIAL COM APOIO DE IA****Etapa 3.1: Estruturação legal e técnica**

- Modelagem de um framework-padrão de Plano Municipal, Distrital ou Estadual de Igualdade Racial, conforme definido no Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.
- Disponibilizar diagnóstico com dados oficiais dos municípios e Estados.
- Treinamento de IA para sugerir metas personalizadas baseadas em dados (ex.: % população negra, IDH).
- Disponibilização de biblioteca virtual com ações prioritárias padronizadas e organizadas por área.

**Etapa 3.2: Desenvolvimento da ferramenta colaborativa**

- Plataforma web integrada DATASINAPIR com:
  - Assistente de redação com IA;
  - Diagnóstico automático com base em dados públicos;
  - Correção de termos técnicos e linguagem normativa.

**Etapa 3.3: Governança e validação**

- Validação automática de conformidade legal.
- Emissão de relatórios dinâmicos de progresso e alertas automáticos.

**Produtos:**

- Ferramenta de construção de planos disponíveis no DATASINAPIR.
- Relatórios dinâmicos e acompanhamento automatizado da execução dos planos.

**META 4: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO SINAPIR****Etapa 4.1: Desenvolvimento de materiais formativos**

- Produção de material autoinstrucional sobre todas as ferramentas desenvolvidas.
- Publicação de e-books e cartilhas com os 10 documentos orientadores.
- Disponibilização de conteúdos no DATASINAPIR em diferentes formatos (PDF, vídeos, infográficos).

**Etapa 4.2: Capacitações online e presenciais**

- Desenvolver materiais e capacitações sobre:
  - Adesão ao SINAPIR;
  - Uso do ChatPP e ferramentas de IA;
  - Uso aplicado dos painéis do MIR e do futuro DATASINAPIR.
- Gravações e materiais de apoio acessíveis pelo DATASINAPIR.

- Realização de 2 eventos presenciais (Seminário de lançamento e um de apresentação de resultados).

#### **Etapa 4.3: Avaliação e monitoramento**

- Uso de analytics do DATASINAPIR para avaliação do alcance das capacitações.
- Aplicação de questionários e feedback para avaliação de impacto.
- Adaptação contínua das formações com base nas análises.

#### **Produtos:**

- Cursos e formações implementados com recursos digitais.
- Relatórios de participação e alcance.
- DATASINAPIR como ambiente permanente de formação e repositório de conteúdos.

### **META 5: DESENVOLVER E CONSOLIDAR O DATASINAPIR COMO INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA DO SINAPIR**

#### **Etapa 5.1: Desenvolvimento e infraestrutura**

- Desenvolvimento do DATASINAPIR, com arquitetura baseada em recursos open source.
- Criação de ambientes dedicados:
  - Repositório de práticas e experiências;
  - Biblioteca digital de documentos orientadores;
  - Repositório de artefatos disponibilizados pelo MIR;
  - Cursos e materiais educativos;
  - Módulos interativos (ChatPP, adesão, planos).

#### **Etapa 5.2: Gestão da identidade e sustentabilidade**

- Criação da marca DATASINAPIR com identidade visual própria.
- Planejamento da estratégia de manutenção e transferência tecnológica para servidores e gestores públicos.
- Avaliação contínua da usabilidade e escalabilidade da plataforma.

#### **Produtos:**

- DATASINAPIR desenvolvido, implantada e em operação.
- Marca reconhecida nacionalmente como referência em igualdade racial.
- Plano de manutenção e transferência tecnológica consolidado.

### **META 6: REALIZAR A PESQUISA NACIONAL CENSO SINAPIR**

#### **Etapa 6.1: Desenvolvimento do Módulo de Coleta do Censo SINAPIR na Plataforma**

- Desenvolvimento e integração de um módulo digital de coleta de dados do Censo SINAPIR à Plataforma DATASINAPIR, permitindo o preenchimento on-line por gestores municipais e estaduais.

**Etapa 6.2: Coleta do Censo SINAPIR na Plataforma**

- Execução de duas coletas nacionais do Censo SINAPIR com monitoramento em tempo real pela Plataforma DATASINAPIR.

**Etapa 6.3: Consolidação e disponibilização dos dados do Censo SINAPIR na Plataforma**

- Consolidação, validação e disponibilização dos dados do Censo SINAPIR na Plataforma DATASINAPIR.

**Produto:**

- Censo SINAPIR realizado, com dados consolidados, validados e disponibilizados.

**I.e. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	<b>META 1: FORTALECER O PROCESSO DE ADESÃO AO SINAPIR COM APOIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS ACESSÍVEIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1.1 - Discovery e alinhamento estratégico (Lean Inception)</li><li>• 1.2 - Seminário nacional sobre Inteligência Artificial aplicado a Políticas Públicas</li><li>• 1.3 - Mapeamento e modelagem de processos</li><li>• 1.4 - Prototipagem de solução inteligente</li><li>• 1.5 - Implantação e escalonamento</li></ul>	Unid	1	11/2025	01/2027
2	1	<b>META 2: DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS POR MEIO DO DO CHATPP</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2.1 - Curadoria e estruturação da base de conhecimento</li><li>• 2.2 - Desenvolvimento de funcionalidades interativas</li><li>• 2.3 - Estratégia de divulgação e engajamento</li></ul>	Unid	1	11/2025	01/2027
3	1	<b>META 3: DESENVOLVER FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE RACIAL COM APOIO DE IA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3.1 - Estruturação legal e técnica</li><li>• 3.2 - Desenvolvimento da ferramenta colaborativa</li><li>• 3.3 - Governança e validação</li></ul>	Unid	1	11/2025	01/2027

4	1	<b>META 4: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO SINAPIR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4.1 - Desenvolvimento de materiais formativos</li> <li>• 4.2 - Capacitações online e presenciais</li> <li>• 4.3 - Avaliação e monitoramento</li> </ul>	Unid	1	12/2025	01/2027
5	1	<b>META 5: DESENVOLVER E CONSOLIDAR O DATASINAPIR COMO INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA DO SINAPIR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.1 - Desenvolvimento e infraestrutura</li> <li>• 5.2 - Gestão da identidade e sustentabilidade</li> </ul>	Unid	1	12/2025	10/2027
6	1	<b>META 6: REALIZAR A PESQUISA NACIONAL CENSO SINAPIR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6.1 - Desenvolvimento do Módulo de Coleta do Censo SINAPIR na Plataforma</li> <li>• 6.2 - Coleta do Censo SINAPIR na Plataforma</li> <li>• 6.3 - Consolidação e disponibilização dos dados do Censo SINAPIR na Plataforma</li> </ul>	Unid	1	11/2025	10/2027

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Acompanhamento do cumprimento dos percentuais de execução no sistema SIPEP/UGF.

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 1.290.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa mil reais)

Os recursos decorrentes de TED/Ministério da Igualdade Racial, conforme segue: UG: 810008; Gestão: 00001; Programa de Ação: 30882320250029-004823; Natureza de Despesa: 339039. **Este montante comporá o contrato com a Fundação.**

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Novembro/2025	R\$ 990.000,00
2	Junho/2026	R\$ 300.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total</b>
	<b>1.075.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>932.500,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00

Encargos s/ CLT ( $\approx 83\%$ )		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		932.500,00
Outros encargos		0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>57.500,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>70.000,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>
Medicamentos		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		15.000,00
<b>f– Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g- Ganho econômico*</b>		
<b>Total</b>		<b>1.075.000,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	107.500,00
Custos indiretos para CIAP/Secplan	0,00
<b>Total</b>	<b>107.500,00</b>
Justificativa: Conforme previsto no TED	

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a <b>Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape)</b> aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (D.A.O) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	1.075.000,00
Previsão de custos indiretos	107.500,00
D.A.O da Fundação	107.500,00
<b>Total do plano</b>	<b>1.290.000,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>
---

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa: Não se aplica			

#### II.h. Identificação dos recursos da UFG

01	Utilização de espaços da universidade, computadores, água, energia e espaço administrativo da secplan/ufg
Justificativa: Os equipamentos, móveis e ambientes serão utilizados na execução do projeto.	

#### II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input checked="" type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no <a href="#">art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995</a> , e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no <a href="#">inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966</a> ”.	

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	VICENTE DA ROCHA SOARES FERREIRA	1308359/SIAPE	UFG	DOCENTE	24	360
2	PAULO DE MARTINO JANNUZZI	***.428.828-**	ENCE/IBGE	DOCENTE	24	360
3	PAULO HENRIQUE CIRINO ARAUJO	2377143/SIAPE	UFG	DOCENTE	24	360
4	CLAUDIA SOUZA PASSADOR	***.148.218.**	USP	DOCENTE	24	360
5	ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN	1127273/SIAPE	UFG	DOCENTE	24	360
6	ROGERIO RODRIGUES CARVALHO	2414581/SIAPE	UFG	TAE	24	360
7	HUGO FERREIRA GINU	3072125/SIAPE	UFG	TAE	24	360

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	A DEFINIR								932.500,00
<b>Total</b>									<b>932.500,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas seguiram o que determina a Portaria Conjunta UFG nº 2917/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados conforme determina a legislação.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados		Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	
	<i>Não se aplica</i>					
<b>Total</b>						

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	Dados		Valor Total (a * (b+c+d))
						c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	<i>Não se aplica</i>							
<b>Total</b>								

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira

Coordenador(a) do projeto – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Douglas Gaspar Rangel

## PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Soluções Inovadoras em Inteligência Artificial para o Fortalecimento do SINAPIR: Desenvolvimento do DATASINAPIR, do ChatPP e de Ferramentas de Gestão e Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial no Brasil”.**

### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Soluções Inovadoras em Inteligência Artificial para o Fortalecimento do SINAPIR: Desenvolvimento do DATASINAPIR, do ChatPP e de Ferramentas de Gestão e Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial no Brasil”.**

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

#### 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 24.424,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 9.578,25
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 5.364,25
Diárias	0,13%	R\$ 139,75
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 215,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 1.408,25
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 86,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 193,50
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 2.859,50
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 3.010,00
Locações	1,96%	R\$ 2.107,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 139,75
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 182,75
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 21.586,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 24.542,25
Tributárias	0,02%	R\$ 21,50
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 3.407,75
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 623,50
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 3.923,75
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 3.687,25
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 107.500,00</b>

## Proposta\_Vicente\_TED\_MIR.pdf

Documento número #6b78fdf5-d489-45f1-8b0f-f2947b3c1c77

Hash do documento original (SHA256): 6e05251431579db92989800d3d533e654694d2498bb0a787e5075bb01e91acb8

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 25 nov 2025 às 14:27:36

## Log

- 25 nov 2025, 10:01:32 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 6b78fdf5-d489-45f1-8b0f-f2947b3c1c77. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2025 (10:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 nov 2025, 10:01:52 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 25 nov 2025, 14:27:36 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.60896760295067 e longitude -49.25471894968394. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2025, 14:27:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6b78fdf5-d489-45f1-8b0f-f2947b3c1c77.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6b78fdf5-d489-45f1-8b0f-f2947b3c1c77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).